DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Saúde orienta sobre 2ª dose de crianças e amplia vacinação na Av. dos Olimpienses nesta semana



Visando incentivar a vacinação contra a Covid-19 e facilitar o acesso à imunização, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, fará uma ação especial nesta semana.

Entre segunda e quarta-feira, dias 21, 22 e 23 de fevereiro, o posto de vacinação da Avenida dos Olimpienses (ao lado da UPA) funcionará das 8h às 19h30 para a imunização dos públicos adolescente e adulto, contemplando qualquer pessoa com 12 anos ou mais. Na quinta e sexta-feira, dias 24 e 25, o funcionamento será das 8h às 16h.

A medida foi adotada tendo em vista o feriado prolongado de Carnaval e Aniversário de Olímpia (de 26 de fevereiro a 02 de março), possibilitando que as pessoas aproveitem o horário ampliado para se imunizarem. A vacinação será retomada normalmente, no dia 03 de março, das 8h às 16h.

O município tem disponível a aplicação de 1ª e 2ª doses, a dose adicional para pessoas acima de 18 anos que já completaram quatro meses da 2ª dose e ainda a 4ª dose para imunossuprimidos que completaram quatro meses da 3ª dose.

Até o momento, já foram ministradas mais de 121 mil doses, com mais de 85% da população total com esquema vacinal completo e quase 60% do público acima de 18 anos imunizado com a dose de reforço.

VACINAÇÃO INFANTIL

A partir desta segunda-feira, dia 21 de fevereiro, será iniciada também a aplicação da segunda dose para o público infantil que foi imunizado com a Coronavac, tendo em vista o intervalo recomendado. Os pais ou responsáveis devem levar as crianças ao posto de imunização, a partir da data marcada no cartão de vacinação.

A aplicação tanto da primeira como da segunda dose está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h30, no Salão da Fenossa, não havendo também imunização nos dias do feriado prolongado. Para a vacinação, a orientação é apresentar os documentos pessoais da criança e o Termo de Autorização, assinado pelos pais ou responsável legal, cujo formulário está disponível no site da Prefeitura, https://bit.ly/VacinaCovidOlímpia.

Cabe acrescentar que a Saúde também está preparando uma mobilização especial para a vacinação das crianças nas escolas da rede municipal, com o objetivo de intensificar a proteção do grupo. Todo o cronograma e a logística da imunização serão divulgados em breve. Segundo balanço da Vigilância Epidemiológica, o município vacinou cerca de 2.600 crianças, o que corresponde a 52% do público total.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 614, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Autorizando, nos termos da Deliberação CME nº 001/2021 e Resolução SME nº 10, de 28 de setembro de 2021, o curso: Matematicar: o papel da linguagem da simbologia e do raciocínio lógico-matemático, para professores da Rede Municipal de Ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a ser realizado no período de 02/05/2022 a 30/06/2022 na modalidade EAD, com carga horária de 30 horas.

Olímpia, 17 de fevereiro de 2022.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 615, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Autorizando, nos termos da Deliberação CME nº 001/2021 e Resolução SME nº 10, de 28 de setembro de 2021, o curso: Cultura Digital e os letramentos digitais:possibilidades docentes no uso das tecnologias digitais, para professores da Rede Municipal de Ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a ser realizado no período de 02/05/2022 a 30/06/2022 na modalidade EAD, com carga horária de 30 horas.

Olímpia, 17 de fevereiro de 2022.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 39/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos (REMUME) e (RENAME), para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: HP Engenharia LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a obra de duplicação da Avenida Harry Gianecchini – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato de Repasse Nº 900365/2020 – Operação 1070805-94 e referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato n° 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 14/02/2022. Origem: Aditivo n° 116/2021-1 – Tomada de Preços Nº 05/2021. Prorrogação de prazo. Vigência: até 14/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: Associação De Reabilitação Da Criança Deficiente. Objeto: prestação de serviços, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em habilitação e reabilitação às pessoas com deficiências físicas, visando sua total integração no meio social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo politico ou religioso. Data de Assinatura: 24/01/2022. Origem: Aditivo n° 03/2018-4 – Inexigibilidade de chamamento público. Valor R$ 37.500,00. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/12/2022.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Às 14:33 horas do dia 18/02/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 19/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Fevereiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

Outros atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.770.109/0001-12
e-mail – eletridal@eletridal.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico nº 215/2021 - Ata de Registro de Preço nº 401/2021
Autorizações de Fornecimento nº: 512/2022 e 546/2022.

Ref.: Entrega de materiais em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que após cobrança via e-mail, no dia 01/02/2022, essa empresa informou que está com problemas para receber o material dos empenhos de Máscara da marca Descarpack, devido à instabilidade no mercado e falta de matéria prima, do seu fornecedor, que se encontra em atraso na produção, ocasionada pela falta de insumos, gerando também um aumento no preços do material;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preços 401/2021 estabelecendo que o prazo para a entrega dos materiais será de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando tratar-se de produtos de higienização destinados à Secretaria Municipal de Educação, Ensino Infantil e Ensino Fundamental, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2. do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3.) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
7.2.4.) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
7.2.5.) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;
7.2.6.) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos produtos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1. do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 18 de fevereiro de 2022.

Helton José Quilles Rodrigues
Escriturário I